

Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

Visita Técnica 01

Áreas Temáticas:

Reestruturação e Organização do Serviço

Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas e Descentralizadas

Áreas Responsáveis:

Superintendência de Aquisição Estratégias de Logística – Danyel de Moraes Avelino

Superintendência de Gestão Administrativa – Lisiara Carla Gemelli Vieczorek

Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde – Carlos Felinto Junior

Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias – Elaine Negre Sanches

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde – Juliana Veloso Ribeiro Pinto



Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

VISITA TÉCNICA 01

Área Temática: Reestruturação e Organização do Serviço										
1. Ampliação da estrutura física do HGP – Reforma, adequação e ampliação do Hospital Geral de Palmas (Obra orçada em R\$84.600.000,00 com financiamento no Banco do Brasil - BB inicial de R\$30 milhões, tendo sido executado/pago R\$17.127.693,91 até março de 2016. Saldo do financiamento R\$12.872.306,09 + R\$29.960.590,75 de Valor contratado por remanejamento para a Obra em abril de 2016 totalizando um saldo de financiamento no valor R\$42.832.896,84. O financiamento total do BB é, portanto, R\$59.960.590,75. Falta financiar/captar recurso restante no valor de R\$24.639.409,25).										
1.1	Ampliar a Internação com 196 leitos e demais serviços acessórios adequados às exigências legais. Contemplado Internação Geral, Queimados e Psiquiátricos.									
O QUE JÁ FOI FEITO										Status
Foi realizada a ampliação dos 196 (cento e noventa e seis) leitos de internação, conforme os projetos licitados no Processo Administrativo nº 2016/37000/106, totalizando 414 (quatrocentos e quatorze) leitos clínicos de internação, conforme é possível verificar no site a seguir: http://integra.saude.to.gov.br/Paineis/TaxaOcupacaoHospitalarClinico .										Realizada a ampliação de 196 leitos com cronograma para finalizar os leitos de psiquiatria
A ala de psiquiatria foi ampliada, com acréscimo de 14 (quatorze) novos leitos e a área existente de 10 (dez) leitos está em reforma com previsão de conclusão em setembro/2022 (ANEXO 1).										
Ressalta-se que a Visita Técnica nº 6018/2020 do DENASUS constatou que as obras de ampliação dos setores de internação, centro cirúrgico e necrotério foram concluídas e entregues.										
O QUE FAZER A PARTIR DE 2022 (AÇÃO PROPOSTA)		RESPONSÁVEL (Ocupante do Cargo)		CRONOGRAMA DAS ENTREGAS						PRAZO FINAL CONCLUSÃO DA AÇÃO
				Quad. 2022			Quad. 2023			
				1º	2º	3º	1º	2º	3º	



Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

Reforma dos 10 (dez) leitos existentes na ala da psiquiatria	SGA			X				Setembro/2022	
--	-----	--	--	---	--	--	--	---------------	--

1.2	Ampliar a UTI, com 60 leitos e demais serviços acessórios adequados às exigências legais. Reforma, adequação e ampliação da UTI existente para abrigar a Unidade intermediaria – UI com 20 leitos, Unidade Coronariana e Transplante com 20 leitos.								
O QUE JÁ FOI FEITO									Status
As obras na Unidade de Terapia Intensiva – UTI se encontram em execução com previsão de entrega dos primeiros 50 (cinquenta) leitos no segundo semestre/2022 (ANEXO 2)									Em execução
Atualmente, o HGP consta com 39 (trinta e nove) leitos de UTI Adulto e 20 (vinte) leitos de UTI Pediátrica, conforme verifica-se no portal integra: http://integra.saude.to.gov.br/Paineis/TaxaOcupacaoHospitalar .									
O QUE FAZER A PARTIR DE 2022 (AÇÃO PROPOSTA)	RESPONSÁVEL (Ocupante do Cargo)	CRONOGRAMA DAS ENTREGAS						PRAZO FINAL CONCLUSÃO DA AÇÃO	
		Quad. 2022			Quad. 2023				
		1º	2º	3º	1º	2º	3º		
Entrega de 50 (cinquenta) leitos de UTI.	SGA			X				Dezembro/2022	



Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

1.3	Ampliar o Centro Cirúrgico com 10 salas de cirurgia e demais serviços acessórios adequados às exigências legais.	
O QUE JÁ FOI FEITO		Status
A ampliação do centro cirúrgico encontra-se concluída com 10 (dez) salas cirúrgicas. (ANEXO 3)		Realizada
Ressalta-se que a Visita Técnica nº 6018/2020 do DENASUS constatou que as obras de ampliação dos setores de internação, centro cirúrgico e necrotério foram concluídas e entregues.		
1.4	Construir o velório e necrotério, com áreas de preparo e acomodação de familiares.	
O QUE JÁ FOI FEITO		Status
A execução da obra na área do necrotério/velório encontra-se finalizada, conforme imagens anexas. (ANEXO 4)		Realizada
Ressalta-se que a Visita Técnica nº 6018/2020 do DENASUS constatou que as obras de ampliação dos setores de internação, centro cirúrgico e necrotério foram concluídas e entregues.		
1.5	Ampliar, reformar e adequar o pronto socorro, para atendimento a demanda de 150 pacientes por dia. Contemplando 5 leitos de AVC Agudo, 10 leitos vermelhos, 20 leitos amarelos, 40 leitos de observação e 20 leitos CTI.	
O QUE JÁ FOI FEITO		Status
As obras de ampliação do Pronto-Socorro encontram-se em execução com previsão de entrega no segundo semestre de 2022.		Em execução
Tendo em vista que a desocupação se dará por etapas, de modo a minimizar o impacto no fornecimento dos serviços prestados, após a entrega da ampliação, será iniciada a reforma e adequação da parte existente do P.S. (ANEXO 5)		



Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

O QUE FAZER A PARTIR DE 2022 (AÇÃO PROPOSTA)	RESPONSÁVEL (Ocupante do Cargo)	CRONOGRAMA DAS ENTREGAS						PRAZO FINAL CONCLUSÃO DA AÇÃO	
		Quad. 2022			Quad. 2023				
		1º	2º	3º	1º	2º	3º		
Ampliação do Pronto-Socorro	SGA			X				Dezembro/2022	
Reforma e Adequação da parte existente do Pronto-Socorro	SGA						X	Dezembro/2023	

1.6	Construir os eixos de público, eixos internos de serviços e circulações verticais, de modo a integrar todo o sistema, conforme plano diretor geral.									
O QUE JÁ FOI FEITO									Status	
Os Eixos Públicos, eixos internos de serviços e circulações verticais encontram-se em execução, conforme imagens anexas. (ANEXO 6). Tendo em vista que a desocupação se dará por etapas, de modo a minimizar o impacto no fornecimento dos serviços prestados, o prazo de finalização da obra depende das desocupações de tais áreas, com um média de execução de nove meses, caso os espaços estejam livres para a execução da obra.									Em execução	
O QUE FAZER A PARTIR DE 2022 (AÇÃO PROPOSTA)	RESPONSÁVEL (Ocupante do Cargo)	CRONOGRAMA DAS ENTREGAS						PRAZO FINAL CONCLUSÃO DA AÇÃO		
		Quad. 2022			Quad. 2023					
		1º	2º	3º	1º	2º	3º			
Finalização da construção dos eixos públicos, eixos internos de serviços e circulações verticais	SGA							X	Dezembro/2023	



Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

1.7	Reformar e ampliar serviços acessórios, para adequação de exigências normativas e legais à nova demanda construída, tais como: nutrição, processamento de roupas, almoxarifado, esterilização, abastecimento de água, tratamento de esgoto, abastecimento elétrico, etc.								
O QUE JÁ FOI FEITO								Status	
Encontra-se em execução a reforma e ampliação das áreas de cozinha, refeitório e lavanderia da Unidade, conforme imagens anexas (ANEXO 7). Tendo em vista que a desocupação se dará por etapas, de modo a minimizar o impacto no fornecimento dos serviços prestados, o prazo de finalização da obra depende das desocupações de tais áreas, com um média de execução de nove meses, caso os espaços estejam livres para a execução da obra.								Em execução	
O QUE FAZER A PARTIR DE 2022 (AÇÃO PROPOSTA)	RESPONSÁVEL (Ocupante do Cargo)	CRONOGRAMA DAS ENTREGAS						PRAZO FINAL CONCLUSÃO DA AÇÃO	
		Quad. 2022			Quad. 2023				
		1º	2º	3º	1º	2º	3º		
Reforma e ampliação das áreas de cozinha, refeitório e lavanderia da unidade	SGA						X	Dezembro/2023	

3. Estruturação e implantação da política de fornecedores no âmbito do setor saúde								
3.1	Revisar todos os contratos da curva ABC de gastos.							



Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

O QUE JÁ FOI FEITO										Status
As atividades da comissão de estruturação e implantação da política de fornecedores no âmbito da SES/TO no ano de 2016 surtiu efeito na redução de dívidas com fornecedores, ou seja, atingiu a finalidade de sua criação. Na época houve a necessidade da revisão de todos os contratos com objetivo de ampliação do número de fornecedores e redução de dívidas. Atualmente a estruturação e implantação da política de fornecedores é uma ação complementar à gestão e fiscalização dos contratos, sem a necessidade de formalização de uma comissão para tal objetivo. Trata-se de uma ação conjunta e pontual, possibilitando que em casos de descumprimentos, falhas no fornecimento ou na prestação de serviços ao usuário a instauração dos procedimentos de punição, após regular notificação da empresa via e-mail, possibilitando o realinhamento de sua conduta ou posteriormente em casos de omissão à aplicação de medida punitiva. Atualmente essa análise é feita por cada área técnica juntamente com os fiscais dos contratos que analisam a viabilidade de renovações contratuais, falhas e faltas nas prestações de serviços e necessidades de revisões contratuais. Desta forma, o item se encontra superado, tendo vista que a SES-TO realiza a capacitação continuada dos fiscais de contratos, para realizar o acompanhamento da gestão e fiscalização dos contratos.										Realizada e assimilada como ação contínua
O QUE FAZER A PARTIR DE 2022 (AÇÃO PROPOSTA)	RESPONSÁVEL (Ocupante do Cargo)	CRONOGRAMA DAS ENTREGAS						PRAZO FINAL CONCLUSÃO DA AÇÃO		
		Quad. 2022			Quad. 2023					
		1º	2º	3º	1º	2º	3º			



Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

Capacitação continuada dos fiscais e gestores dos contratos	SGPES							Ação Contínua	
---	-------	--	--	--	--	--	--	----------------------	--

4. Classificação crítica dos itens de materiais e medicamentos da política de fornecedores no âmbito do setor saúde		
4.1	Criar Câmaras Técnicas multisetoriais na SES-TO.	
O QUE JÁ FOI FEITO		Status
Em 2016 a partir da publicação da Portaria GABSEC/SES nº. 850 de 13/06/2016 (DOE 4.641) a SES instituiu o Grupo de Assessoramento Técnico, criando grupos de trabalho específicos, com prazo determinado e com a responsabilidade de estudar, propor, detalhar e analisar assuntos pertinentes e de interesse da saúde pública, com transparência, seguindo critérios estruturantes e dinâmicos por cada área programática atuante na SES-TO. Na época houve a necessidade da criação desse grupo de assessoramento técnico para que fosse realizada a padronização dos materiais, insumos e medicamentos do Estado. Nesse sentido, houve reuniões técnicas com representantes das equipes multiprofissionais das Unidades Hospitalares do Estado objetivando padronizar os materiais utilizados em cada especialidade e rever a padronização de medicamentos já existente, com isso, qualificando os materiais e medicamentos para compras mais eficientes, resultando em menos desperdícios e redução de gastos desnecessários. Com a informatização, obtemos por intermédio do sistema ECO gráficos e dados que demonstram a classificação crítica de materiais e medicamentos, restando tal item superado, tendo em vista a desnecessidade humana de realização de classificação crítica de materiais e medicamentos. Ainda, conforme explicado no item anterior, a criação de câmaras técnicas é feita para trabalhos específicos, com prazos determinado.		Realizada e assimilada como ação contínua



Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

Tendo em vista o exposto acima e por se tratar de uma ação continuada, o referido item encontra-se superado.
(ANEXO 8)

2. Ampliação da estrutura do serviço de oncologia no HGP										
2.1	Construir, no HGP, a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (ambientes necessários para instalação do Projeto Expande-MS com Radioterapia).									
O QUE JÁ FOI FEITO										Status
A obra da UNACON-HGP encontra-se com 89,14% de execução e previsão de entrega para o segundo semestre de 2022, pela empresa Acauã Ltda. No total, serão 2.906,49m² de área construída, conforme imagens anexas (ANEXO 9).										Em execução
Serão 20 (vinte) leitos de quimioterapia adulto e 10 (dez) leitos de quimioterapia infantil.										
O projeto foi elaborado e está sendo executado em conformidade com a RDC/ANVISA nº 50, de 21/02/2002.										
O QUE FAZER A PARTIR DE 2022 (AÇÃO PROPOSTA)	RESPONSÁVEL (Ocupante do Cargo)	CRONOGRAMA DAS ENTREGAS						PRAZO FINAL CONCLUSÃO DA AÇÃO		
		Quad. 2022			Quad. 2023					
		1º	2º	3º	1º	2º	3º			
Concluir obra da UNACON-HGP	SGA			X				Dezembro/2022		

2.2	Articular com Ministério da Saúde as entregas do Projeto Expande-MS: projetos relativos à Radioterapia no HGP.	
-----	---	--



Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

O QUE JÁ FOI FEITO	Status
A reorganização da Rede Oncológica do Estado do Tocantins se iniciou a partir da identificação de um vazio assistencial para os atendimentos em teleterapia na Macrorregião de Saúde Sul. A princípio, a solução apresentada e mais viável foi a adesão do Hospital Geral de Palmas (HGP) ao Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (PERSUS). Entretanto, em virtude dos atrasos para início das obras e a instalação de um novo serviço de alta complexidade em oncologia na capital, houve a possibilidade de antecipar a oferta de tratamento em radioterapia e braquiterapia para a região apontada com vazio assistencial. Desta forma, foi iniciado o processo de habilitação do serviço de radioterapia junto ao Ministério da Saúde que, após criteriosa avaliação, habilitou a Clínica Médica Oncológica Irradiar como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar, ao mesmo tempo em que alterou a habilitação do Hospital Geral de Palmas para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com serviço de radioterapia (Portaria GM/MS Nº 2.212, de 20/07/2018, publicada no DOU Nº 141 de 24/07/2018). Outro ponto substancial na reorganização da atenção oncológica estadual e que merece destaque é a implantação do Hospital de Amor de Palmas que contará, em breve, com serviços oncológicos nas áreas de: oncologia clínica, cirurgia oncológica, radioterapia, braquiterapia e cuidados paliativos, entre outros serviços de apoio ao portador de neoplasia maligna. Portanto, mesmo com o desligamento do Hospital Geral de Palmas do PERSUS, a população tocantinense, atualmente, tem assegurado o acesso ao tratamento em	Ação a ser excluída devido o redirecionamento de ação/estratégia tendo em vista a participação da rede complementar no serviço de radioterapia. A SES-TO tem adotado medidas de garantia e ampliação da oferta de radioterapia na Macrorregião Centro Sul por meio de contratualização na Rede Complementar e de discussão com o Ministério da Saúde sobre a futura habilitação do Hospital do Amor em Palmas, que por conseguinte será contratualizado pela SES-TO.



Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

teleterapia na Clínica Médica Oncológica Irradiar com perspectiva de ampliação, tão logo seja iniciado os atendimentos do Hospital de Amor de Palmas.		
5. Implementação das ações do Plano Estadual e Promoção da Saúde, Prevenção e Controle do Câncer do Estado do Tocantins.		
5.1	Implantação de Serviços Paliativos da UNACON – HGP	
O QUE JÁ FOI FEITO		Status
O serviço de paliativos na UNACON do HGP se encontra implantado. O serviço atende todos os pacientes e suas famílias que possuem doenças graves e ameaçadoras a vida. O hospital possui uma equipe multiprofissional, composta por médicos, enfermeiro, assistente social e psicólogo com o objetivo de atender todas as dimensões do cuidado. https://conexaoto.com.br/2018/04/12/saude-inaugura-novas-instalacoes-da-unidade-de-cuidados-do-hgp https://www.lealjunior.com.br/Noticias/Saude/Profissionais-do-hgp-sao-qualificados-sobre-cuidados-paliativos-e-o-uso-de-acesso-subcutaneo-na-assistencia-aos-pacientes-66114 (ANEXO 10) Os pacientes são avaliados através de interconsulta, sendo que a depender dos critérios clínicos ficam internados ou acompanhados pela equipe. Além disso, é ofertada assistência ambulatorial que hoje contempla os pacientes oncológicos, sendo todos regulados. Vale ressaltar que, conforme Resolução nº 41, de 31 de outubro de 2018, a qual dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS), os cuidados paliativos deverão ser ofertados em qualquer ponto da rede de atenção à saúde,		Realizada





Ação Civil Pública Federal nº 10058-73.2015.4.01.4300- 1ª Vara Federal – SJTO

notadamente, na Atenção Básica, Atenção Domiciliar, Atenção Ambulatorial, Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar, não prevendo o serviço de cuidados paliativos exclusivamente para o setor de oncologia.

Dessa feita, o item se encontra superado, uma vez que a unidade hospitalar dispõe de serviços paliativos que atendem à UNACON-HGP.

